



COMUNICADO

N.º 08/2020

Data: 2020-03-26

Apoio para o Festival Regional de Cadetes

1. O Festival Regional de Clubes – Cadetes 2020 (Açores) será realizado no próximo dia 14 de março, Complexo Desportivo das Laranjeiras, em Ponta Delgada.
2. Por deliberação da Direção da ANARA, tendo em conta os critérios e os valores exetáveis a celebrar no contrato programa assinar oportunamente com a DRD, foi decidido atribuir uma comparticipação financeira aos Clubes que se deslocarem para participar no **Festival Regional de Clubes - Cadetes**, de acordo com os respetivos regulamentos e com os seguintes critérios:
 - a. Os valores das comparticipações por cada elemento são:
 - 1) Por atleta menor que 12 anos - **110€**;
 - 2) Por atleta maior ou igual a 12 anos, ou técnico, ou delegado - **160€**.
 - b. A comparticipação para técnico ou delegado será no máximo, de dois por clube. A comparticipação para dois elementos apenas será possível, quando a participação for superior a sete atletas (7 ou mais atletas).
 - c. Para efeitos de comparticipação, as comitivas terão um limite de comparticipação por clube de **1.600,00€**.
3. A fim de valorizar o esforço dos Clubes, no sentido de aumentarem o número de atletas filiados, o valor da comparticipação por equipas participantes, femininas e masculinas, será acrescido de uma compensação financeira suplementar, tendo para o efeito, como data de referência, a inscrição no respetivo Festival:

Nº de Atletas	Compensação financeira
51≤100	50€
101≤150	100€
151≤200	150€
>200	200€



ANARA
Associação de Natação da Região Açores

4. A ANARA irá oferecer o almoço do dia 14 de março aos participantes nas provas, servido pela empresa Itau, nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada.
5. Os clubes terão de entregar o relatório de deslocação, no prazo de 8 dias após a realização da mesma, para a instrução do processo a apresentar à Direção Regional do Desporto.

Pela ANARA

*José Domingos Dias Vaz,
Presidente da Direção*